

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 893/2023

Sugere ao Poder Executivo à implantação de um programa de regularização de edificações no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja implantado um programa de regularização de edificações no município

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes que possuem irregularidades em suas edificações e não conseguem regularizar seus imóveis, causando grandes transtornos uma vez que não possuem documentação completa.

A criação de um programa para regularização de edificações no município leva o imóvel antes considerado clandestino, para uma situação de regularidade.

Uma vez regularizada a edificação, o proprietário poderá registrar sua casa, legalizar o funcionamento da sua empresa, acessar financiamentos para reformar o imóvel ou, ainda, comercializá-lo sem embaraços.

O programa poderia beneficiar proprietários de edificações que contenham várias modalidades de irregularidades, como área com metragem superior ao permitido, ou infrações de recuos e taxas de ocupação ou coeficientes de aproveitamento. Os casos mais específicos devem ser consultados com a prefeitura ou com um profissional habilitado de sua confiança.

O programa não poderá beneficiar edificações que estejam em áreas de riscos geológicos, com problemas de acessibilidade, que invadam área pública sem antes solucionar a invasão, e áreas ambientalmente protegidas como junto aos rios, córregos, fundos de vales, linha de energia de alta tensão e rodovias.





Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

A implantação deste programa beneficiaria os proprietários de imóveis irregulares como também a prefeitura porque poderia cobrar taxa que varia de 30% nos valores para uso residencial e até 50% para uso não residencial nos valores das taxas de aprovação para o montante de área a ser regularizada.

Este tipo de cobrança torna a regularização acessível, muito melhor que alguns programas que cobram baseado no valor venal do imóvel, o que torna inviável para aqueles com renda mais moderada.

Este projeto foi implantado na cidade de São Bernardo dos Campos com êxito e poderia servir de modelo para a implantação em nosso município (seguem lei e folheto explicativo em anexo).

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de março de 2.023.

Juca Bortolucci Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3VH8RB93YV0BP934, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3VH8-RB93-YV0B-P934

